

A Revista da DPERS alcança o Qualis B2 na nova avaliação da CAPES

A construção de um Periódico com reconhecimento no Universo Científico passa por um longo e trabalhoso processo. A nossa Defensoria Pública vem investindo fortemente para termos uma Revista reconhecida que ofereça um fórum de debate científico permanente, aberto e de excelência, que em última análise é a função de um periódico indexado e com boa nota Qualis.

O Qualis Periódicos é o conjunto de procedimentos adotados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para avaliar a qualidade dos periódicos científicos nacionais e internacionais. Na avaliação quadrienal mais recente, realizada no período de 2017 a 2020, os periódicos foram classificados nos seguintes extratos: A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4, B5 e C.

A Revista da DPERS, vinculada à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, obteve **Qualis B2** na avaliação quadrienal 2017-2020 da CAPES. A nova classificação representa a terceira melhor avaliação dentre as 11 revistas científicas publicadas pelas Defensorias Públicas do país. Anteriormente, a Revista da DPERS foi classificada no estrato Qualis C nas avaliações de 2010-2012 e 2013-2016.

A melhora na classificação é o reconhecimento dos aprimoramentos realizados no periódico nos últimos anos. Portanto, a valorização pela CAPES implica maior credibilidade e visibilidade para o periódico e para os autores que nele publicaram. Vale ressaltar que no período de 2021 a 2022 também ocorreram melhorias significativas na revista, como a já noticiada indexação no DOAJ. Tendo isso em vista, espera-se obter uma classificação ainda maior na avaliação a ser realizada no período de 2021 a 2024, pois seguimos implantando critérios internacionais para almejarmos a nota A.

Esse caminho não é fácil, há muitas resistências e dissabores em função do nível de exigência dos critérios de publicação adotados que elevam o nível de exigência da produção dos autores. É preciso esclarecer que dentro do sistema científico os processos obedecem ao princípio da impessoalidade e as decisões editoriais são definidas a partir dos subsídios oferecidos pelas avaliações do Conselho Científico e Editorial e dos pareceristas *AD HOC*.

Neste início de ano que temos conquistas significativas para comemorar, compartilhamos os méritos e contentamento com todos que colaboraram com o desenvolvimento da Revista nos últimos anos, Administração Superior, Coordenadoras do Centro de Estudos Capacitação e Aperfeiçoamento da Defensoria Pública (CECADEP), pareceristas, assistentes editoriais, autores que submetem seus artigos e os leitores que usufruem de todo esse trabalho.

A edição nº 32 é o exemplo vivo deste periódico como fórum de discussão. Temas variados do interesse da sociedade, dos nossos assistidos e dos profissionais de direito estão ocupando cada vez mais o cenário das publicações. Artigos que versam sobre a atuação da DPE/RS durante a pandemia de Covid-19, analisando a efetividade dos serviços prestados pela instituição; Sobre os papéis das Defensorias Públicas na sociedade, explorando a missão constitucional de defender os interesses dos cidadãos vulneráveis. Ainda sobre a Defensoria, temos um importante artigo de autores convidados a versarem sobre a necessidade da atuação impugnativa estratégica por parte da Defensoria Pública no âmbito penal e processual penal.

Felizmente o tema sobre os direitos humanos vem tomando espaço nas nossas edições em ampla dimensão. Há artigos trabalhando o tema das pessoas com deficiência e carecemos de pesquisas e publicações de direito nesta área. A inclusão da pessoa com deficiência na sociedade brasileira encontra obstáculos, pois segundo os autores, há ausência de credibilidade sobre as habilidades e reais condições das pessoas com deficiência. Outras faces das minorias, como a desigualdade de gênero no âmbito desportivo foi trabalhado em um artigo que aponta para necessidade de mais ações da iniciativa privada e do Estado para equiparar salários e investimentos no esporte feminino. A constatação de que no meio esportivo a presença e a importância dada às mulheres ainda são diminutas, exige maior visibilidade.

Ainda sobre Direitos Humanos, um estudo que aborda o tem nº944, abre questões sobre as possibilidades de afastar a imunidade de jurisdição em razão de atos de império que violem os direitos humanos. A dimensão sociológica do Campo Jurídico foi o norte desse manuscrito, salientando as constâncias e as mudanças do campo jurídico.

Os artigos sobre a Responsabilidade Civil pela “desadoção” e a responsabilidade solidária e patrimonial entre os cônjuges por atos praticados pelo

consorte abordam nuances complexas dos problemas cada vez mais frequentes na sociedade Brasileira. São assuntos que tocam em níveis jurídicos e não jurídicos, como os prejuízos psicológicos, morais e da deficiência de compreensão destes fenômenos. Há muita pesquisa para ser feita sobre os fatores que podem proteger o direito destes cidadãos prejudicados pelas ações de terceiros.

O artigo **Hart e a discricionariedade judicial: o papel da filosofia analítica e dos princípios em sua teoria**, propõe-se a estudar as principais influências filosóficas na teoria de Herbert Hart para melhor entender a sua concepção de Direito. E, assim, compreender qual o papel dos princípios na sua teoria e qual a solução que ele apresenta para a resolução dos casos difíceis (*hard cases*). Por ser um tema perene do Direito, é de importância uma ampla reflexão teórica sobre seus conceitos.

Com a riqueza dos conteúdos publicados, desejamos uma boa leitura e aguardamos as contribuições para aquecermos cada vez mais o desenvolvimento da ciência no campo jurídico.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

Lizana Dallazen
(Editora-Chefe)

Cleusa Maria Ribeiro Trevisan.
(Coordenadora do CECADep)